



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 204

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, sexta-feira, 15 de julho de 2022.

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....1

EXTRATO DO CONTRATO.....1

EXTRATO DO CONTRATO.....1

EXTRATO DE ADITIVO .....1

## LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Geminiano Cunha, s/n, Centro, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.047.887/0001-34, aqui representada legalmente pela sua Presidente a senhora, Maria Elenita Moura, brasileira.

CONTRATADO: **A7 PROJETOS E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **32.611.370/0001-51**, com sede **R DA INTEGRACAO, QUADRA157 LOTE 20 SALA 01, SETOR SUL** CEP: 77.600-00, Miranorte-TO

VALOR: R\$ 34.300,00 (Trinta e quatro mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Unidade Funcional: 07.21.27.812.0022.2.054-Manutenção ao Desporto Amador**

**Elemento de Despesa: 33.90.39-Pessoa Jurídica**

**Fonte: 1.701.00000.000000**

DO OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos de recursos de transferências especiais, recursos de convênios federais e estaduais oriundas de emendas parlamentares.**

### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Geminiano Cunha, s/n, Centro,

Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.047.887/0001-34, aqui representada legalmente pela sua Presidente a senhora, Maria Elenita Moura, brasileira.

CONTRATADO: **A7 PROJETOS E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **32.611.370/0001-51**, com sede **R DA INTEGRACAO, QUADRA157 LOTE 20 SALA 01, SETOR SUL** CEP: 77.600-00, Miranorte-TO

VALOR: R\$ 34.300,00 (Trinta e quatro mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Unidade Funcional: 07.21.27.812.0022.2.054-Manutenção ao Desporto Amador**

**Elemento de Despesa: 33.90.39-Pessoa Jurídica**

**Fonte: 1.701.00000.000000**

DO OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos de recursos de transferências especiais, recursos de convênios federais e estaduais oriundas de emendas parlamentares.**

### EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2021

Processo nº 606/2021 Pregão Presencial nº 008/2021  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO  
Contratada: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ 37.615.788/0003/12 com sede à quadra ACNO 1 (103 norte), Avenida JK nº 40 CONJ 01, Lote 03 a 06, Loja 34, sala 01, plano diretor norte- Palmas –TO, CEP: 77.001-016, Objeto do Contrato: prestação de serviços de locação de softwares, com acesso via internet através de quaisquer dispositivos eletrônico (smartphone, tablet, etc), que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de contabilidade pública, administração de pessoal - folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado, arrecadação, compras, licitação, tesouraria, controle de veículos (frotas), controle de processos (protocolo) com consulta via internet, cemitério, assistência social, portal de transparência, e-sic, nota fiscal eletrônica, tudo em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos no termo de referência, tudo em franco atendimento à legislação vigente e às normativas do

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

tribunal de contas do estado, para atendimento da Prefeitura Municipal, demais órgãos e Fundos Municipais. Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 06 (Seis) meses, contados a partir de 01 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022. E acréscimo ao valor do objeto contratual global totalizando R\$ 39.021,66 (trinta e nove mil, vinte um reais e sessenta e seis centavos), dividido mensalmente o valor de R\$ 6.503,61 (Seis mil quinhentos e três reais e sessenta e um centavos). Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57 da lei n.º 8.666/93 e artigo 65, inciso I, alínea “b” e suas alterações. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal